

Bradesco Holding de Investimentos S.A.

CNPJ nº 50.991.421/0001-08 – NIRE 35.300.576.659

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.2.2025

Data, Hora, Local: Em 10.2.2025, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovado o aumento do capital social no valor de R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), elevando-o de R\$9.024.644.490,39 (nove bilhões, vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos) para R\$9.924.644.490,39 (nove bilhões, novecentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos), proposto pela Diretoria na reunião daquele Órgão desta data (10.2.2025), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em seguida, disse o Presidente que: serão emitidas 817.667.227 (oitocentos e dezessete milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,10069227 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil por ação da Sociedade apurado em 31.1.2025; a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) o acionista Banco Bradesco S.A., por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subcrevendo as 817.667.227 (oitocentos e dezessete milhões, seiscentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte e sete) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, a redação do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$9.924.644.490,39 (nove bilhões, novecentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e nove centavos), dividido em 11.354.807.800 (onze bilhões, trezentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentas e sete mil e oitocentas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente da Mesa: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus diretores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Secretário: Antonio Campanha Junior. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 95.654/25-2, em 19.3.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ODIA – 2 col x 11 cm

